



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

10ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2019.

**CONSELHEIROS PRESENTES:**

**I) - LEITURA DE ATAS:**

**II - EXPEDIENTE**

(Avisos, comunicações, registros de fatos, apresentação de proposições, correspondências e documentos de interesse do Plenário, consultas ou pedidos de esclarecimentos por parte do Presidente ou dos Conselheiros).

**III – ORDEM DO DIA**

**RELATORIA DE PROCESSOS:**

**- DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ENSINO SUPERIOR**

**01. PROCESSO CEE Nº 268/2018** RELATOR (A): LEANDRA VIEIRA DA ROCHA LIMA  
INTERESSADO: CEDTEC – Cariacica.  
ASSUNTO: Solicitando mudança de mantenedor.  
DECISÃO: Deferido o parecer da relatora.

**02. PROCESSO CEE Nº 114/2018** RELATOR (A): MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES  
INTERESSADO: PROCE Escola Técnica – Vitória.  
ASSUNTO: Solicitando autorização para a oferta do Curso Técnico em Saúde Bucal, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde; Especialização Técnica em Prótese Total; Especialização Técnica em Prótese Fixa; e Especialização Técnica em Prótese Ortopédica Funcional dos Maxilares.  
DECISÃO: Deferido o parecer da relatora.

**03. PROCESSO CEE Nº 054/2018** RELATOR (A): SÔNIA PEDROZA AZEVEDO  
INTERESSADO: OF. EEJC Nº. 056/2016 – Escola Estadual José Cupertino.  
ASSUNTO: Solicitando convalidação dos estudos dos alunos concluintes dos anos de 2017 e 2018.  
DECISÃO: Deferido o parecer da relatora.

**- DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**01. PROCESSO CEE Nº \*\*\* (Consulta)** RELATOR (A): ADENILDE STEIN SILVA  
INTERESSADO: EEEFM Elza Lemos Andreatta – Vitória.  
ASSUNTO: Solicitando orientação de como proceder no caso de uma aluna que necessita sair da escola às 17h30min.  
DECISÃO: Parecer aprovado, para que a Escola alerte o Conselho Tutelar quando o estudante atingir 30% do limite de faltas, e que o estudante deverá cumprir os dias letivos e a carga horária definida pela escola, conforme aprovados em calendário escolar.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**02. PROCESSO CEE Nº 038/2019**

**RELATOR (A): ADENILDE STEIN SILVA**

**INTERESSADO:** Ministério Público Estadual de Alfredo Chaves – Inquérito Civil MPES Nº. 2018.0012.7242-53.

**ASSUNTO:** Solicitando apuração de Denúncia referente a EMEF de Engano (após atendimento da SER de Vila Velha).

**DECISÃO:** Parecer pelo encaminhamento das informações ao Ministério Público Estadual e que este Conselho realize inspeção nos locais sugeridos pela comunidade escolar para funcionamento temporário da EMEF de Engano, juntamente com o Laudo de Vistoria de Levantamento de Risco da Defesa Civil, e demais informações, inclusive o relatório fotográfico elaborado pela SREVV.

**03. PROCESSO CEE Nº 054/2018**

**RELATOR (A): SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL**

**INTERESSADO:** OF. EEJC Nº 056/2019 – Escola Estadual José Cupertino.

**ASSUNTO:** Solicitando convalidação dos estudos.

**DECISÃO:** Deferido o parecer da relatora.